

XIX^{ème} CONGRÈS DE L'UNION
INTERNATIONALE DES AVOCATS

LISBONNE

1962

Reuniões de 31-10-62

- 1 - António declara "esta obra
2 semo"
- 2 - leitura da acta
- 3 - O António historia f...
mentos nos presentes
a) ideias selh de Revista
e sua necessidade
b) a organização p- f...
apresentada em julho
c) de f... de necess...
ouido tentou-se da- l...
primanti nos dias d...
- maior leitura
- revisão de redac...

LIVRARIA
MORAIS

le libraire des
juristes

RUA DA ASSUNÇÃO, 49-51

RUA DE MALPIQUE, 4-A

LISBOA

PORTUGAL

Shi

d) guttural de direct de
Lullu

- Jeros legal i leras

- redusa^{grate} ja neu obata

com natural. nono jeros

- Jeros co. se pu sim sen

nono jeros

e) len vez pu o redoga

- refutata de jebra. se jua

de outa neu obata. len

reva o erbu

f) estata edat

Directa. Anta

chf de Redoga - Hui Ju-

ble con o censo)

Ed. ta. Pedro (consente

ja mutua de fa. mea

shij

XIX^{ème} CONGRÈS DE L'UNION
INTERNATIONALE DES AVOCATS

LISBONNE

1962

Conselho de Redacção - Juris
e.g. de jornais, revistas - L. n.
N.º 110, 111, etc. Concurso.

egge e fante - sistema de redacção -
e posto de Director interdi. 5 (juv.)

Ordem p. ent. de jorn. e rev. -
Ordem de dia

1. Aprovech de orgão
de Revista

A Revista o Tempo e o
Modo de ter como orgão

a) Director

b) Chefe de Redacção

c) Editor

d) Conselho de Redacção

**LIVRARIA
MORAIS**

le libraire des
juristes

RUA DA ASSUNÇÃO, 49-51

RUA DE MALPIQUE, 4-A

LISBOA

PORTUGAL

Shi

2:) As fimo e de base do

Conselho de Redacção nos termos
do Regulamento e se substitua os
mesmos pelo Director da Revista

3) O Director o Chef. de Redacção
e o Editor Respon. e o direct

de chama e colaboradores d'inter-
fim de ^{da Revst.} ^{resolva}
fuz dos ^{adm. tit. ch.} ^{para se necessar}
e para p. ^{com} ^{com}
e sobre ^{com} ^{com}
e ^{com} ^{com}

4) Estes ^{equipa} ^{de} ^{estudo,} ^{de} ^{trabalho} ^{para}
Economico, Sociologico, Economico, Agrar
Universidade, Politico, Juris, Letras
e Letras, Ultramar, Filosofia, ^{de} ^{de}
Direito, etc. ^{de} ^{de}
equipa ^{de} ^{de}



XIX^{ème} CONGRÈS DE L'UNION
INTERNATIONALE DES AVOCATS

LISBONNE

1962

5) Empresas no é possível a
constituição de tais equip. por estes
órgãos autónomos, o Director
e o Colégio ~~de~~ ~~advogados~~ ~~reforma~~
for esse ~~de~~ ~~advogados~~ ~~em~~ ~~esse~~
de forma coloboradora e de
degestos sobre ~~os~~ ~~termos~~ ~~de~~ ~~suas~~ ~~especificações~~. ~~Essas~~

~~uma ~~seja~~ submissa ao Conselho
de Pedagogia~~

6) Tanto quanto possível - e
para uma maior ~~justiça~~ ~~dos~~ ~~meios~~
do C. de R.
deite-se no V. de ~~de~~ ~~Res.~~ ~~As~~ -
esse refere ~~deve~~ ~~se~~ ~~submeter~~ ^{em} ^{submissão}

LIVRARIA
MORAIS

le libraire des
juristes

RUA DA ASSUNÇÃO, 49-51
RUA DE MALPIQUE, 4-A
LISBOA PORTUGAL

Sini

~~do Conselho de Redacção~~

1) Este o ^o primeiro a
constituir o grupo de estudo
e estudo no ^o ~~o~~ ^o ~~o~~ ^o ~~o~~
de Paris, de forma a ^o ~~o~~ ^o ~~o~~ ^o ~~o~~
formar um núcleo a
momento de ^o ~~o~~ ^o ~~o~~ ^o ~~o~~
pretende vasto.

Este o ^o ~~o~~ ^o ~~o~~ ^o ~~o~~

2 - Aproveço das novas
leituras.

Discussão

3 - O Regulamento do

C. R.

Discussões

4 - Declaração de Direitos
Lecture - discussion.

5 - Outros Juristas

Findo o prazo de decisão

2) Bem de tempo

Novembro - 1^o Novembro

de

Problemas Responderias?

Notário - Outros - Muro B

Antes e depois - Alberto

Artes e Ciências - Sanjaio de Almeida
Política - Jardim

Directo - Ordega de Santa
ou Maria Soares F

Filosofia - Fe

Podery - Maria Soares

Economia Social - Maria

+

De fe: Fec. Com 1

Adriano 2

Luiz

Carolina

Lino Netto.

Ultram - Tovar de S. L

Econ. Agr - Souza Com

Ultram - Mrs T. Pereira. (P. D. R. T.)

Prof - P. Voge